



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0001871/2026-17 o qual solicita Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo na Fazenda Aliança e Santa Rita de Cássia localizada no município de Iguatama/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada, sendo enviado Ofício 154 141198283 na data de 01/06/2026 solicitando apresentação de Informações Complementares no prazo de 60 dias;

Considerando que até a presente data as IC's solicitadas não foram apresentadas, nem houve o pedido de prorrogação no prazo para apresentação;

Considerando ainda o teor do Despacho 467 146900517 emitido pelo gestor do Processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental **SEI 2100.01.0001871/2026-17**, requerido por Mário Donizetti Rodrigues Corso solicitando **Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo** na Fazenda Aliança e Santa Rita de Cássia localizada no município de **Iguatama/MG**.

Publique-se e archive-se



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 18/08/2026, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146934917** e o código CRC **3614C2B2**.